

 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** 
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO E AÇESSORAMENTO PEDAGÓGICO
SEMINÁRIO DE DOCÊNCIA SUPERIOR

**Organização Administrativa.
Avaliação Institucional e Normas da UFPI**

Maria do Carmo de S. Batista (MSc., Dr.)
Prof. Associado, nível IV
Diretoria de Informação de Avaliação Institucional
-DIAI - PROPLAN

Teresina, novembro/2015 1



Saudações!!!



UFPI



Caracterização:

- ✓ IES, mantida pelo MEC, integrante do Sist. Fed. Ensino
- ✓ Decisões colegiadas
- ✓ Estrutura *multicampi*
- ✓ Ensino presencial e EaD
- ✓ Graus: bacharel e licenciado
- ✓ Títulos: especialista, mestre e doutor

3




UFPI

Instituição - Lei: 5.528, de 12/11/1968
 Instalação oficial: 12-março-1971

Missão:

"propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, **formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural local, regional e nacional**".

(PDI- 2015/2019, p.176) ⁴



UFPI

Instituição - Lei: 5.528, de 12/11/1968
Instalação oficial: 12-março-1971

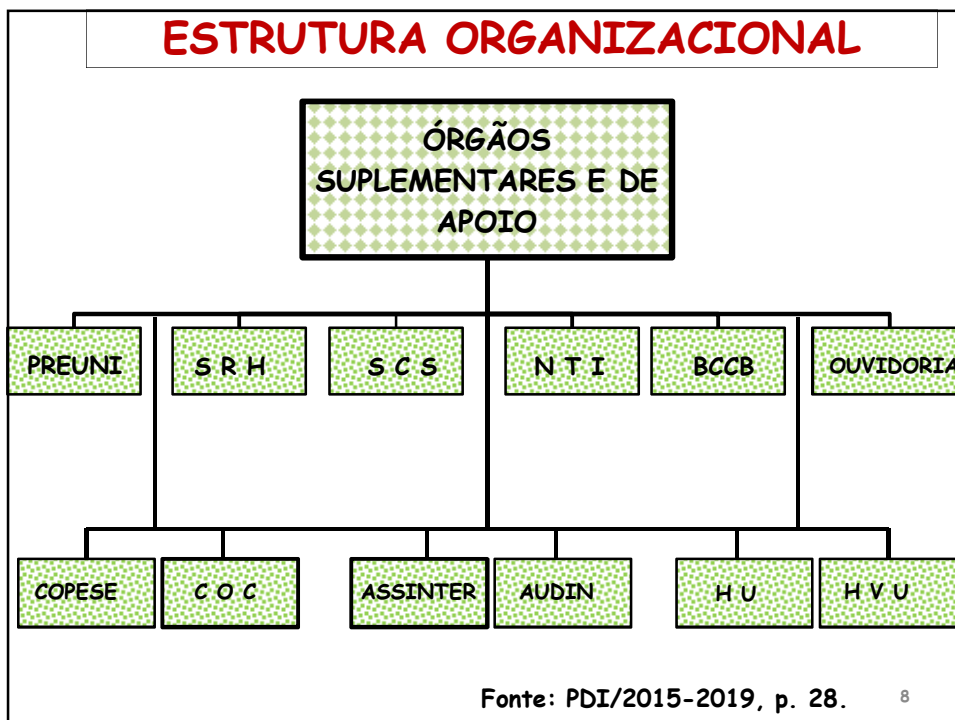
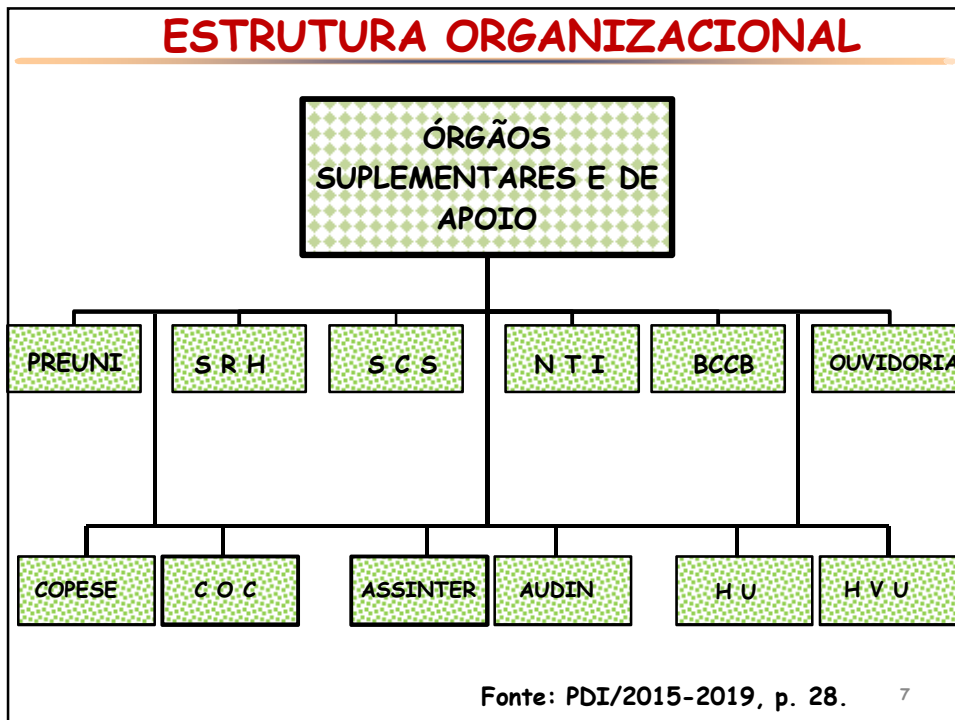
Visão:

"Ser reconhecida como uma Universidade de excelência na construção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e artístico, comprometida com o desenvolvimento socioeconômico, de modo inovador e sustentável".

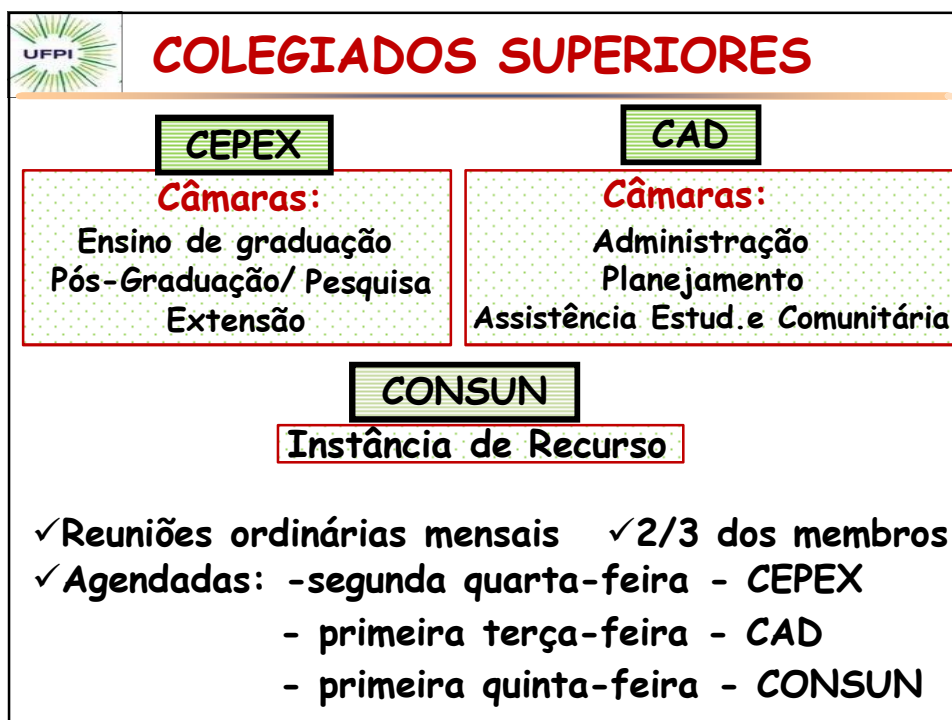
(PDI- 2015/2019, p.176)

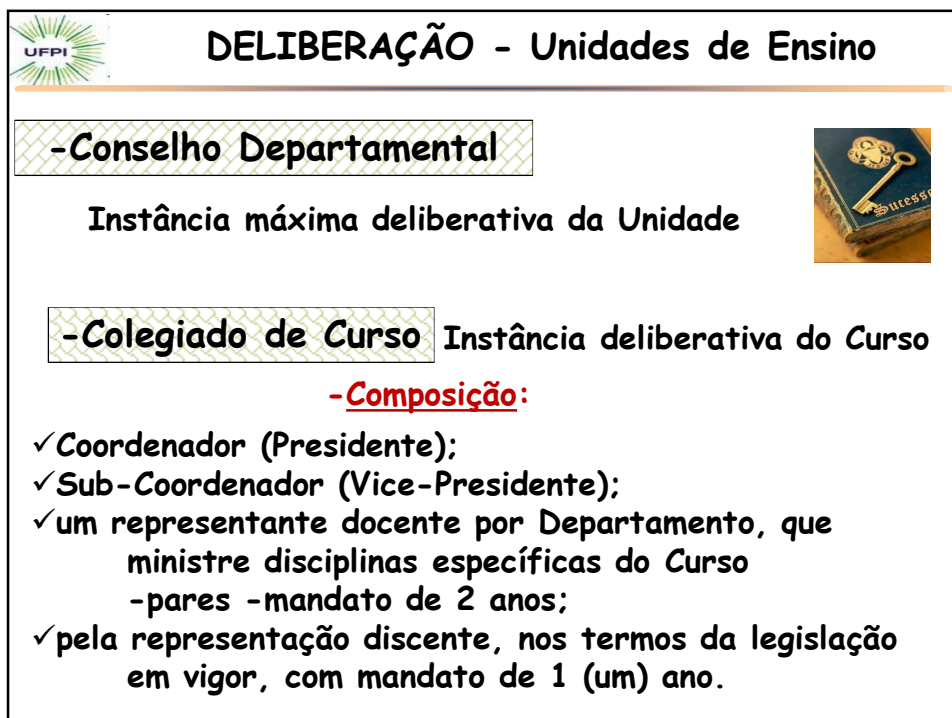
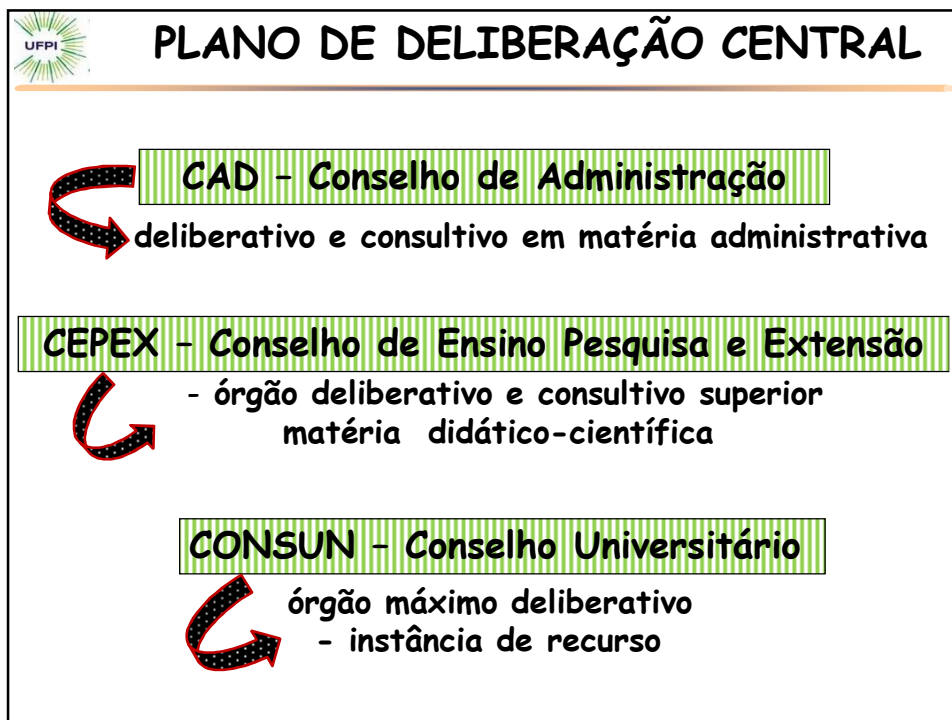
5











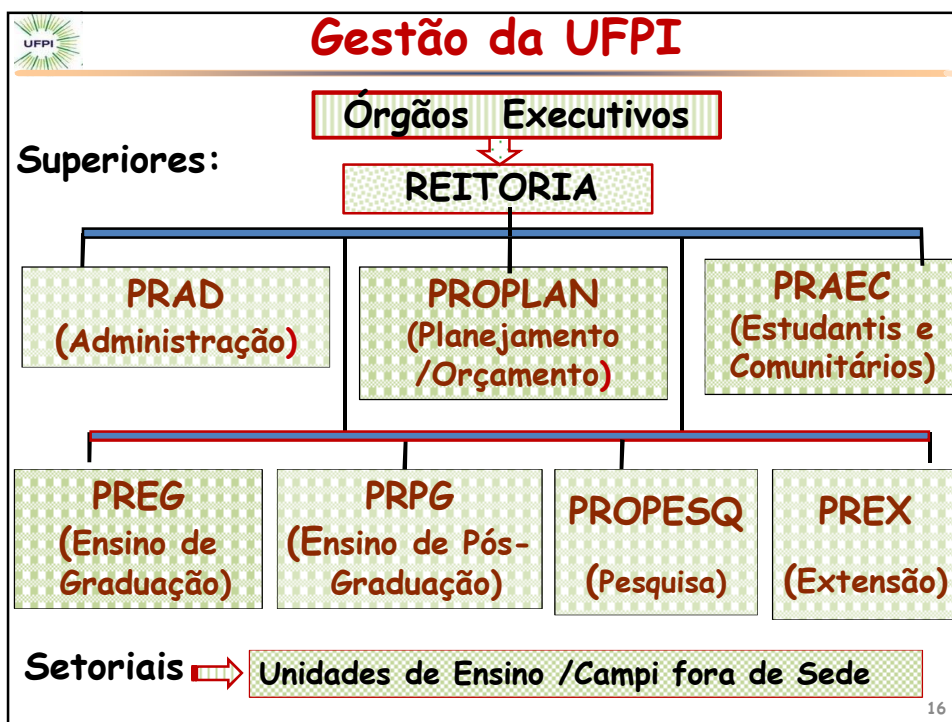
DELIBERAÇÃO - Unidades de Ensino

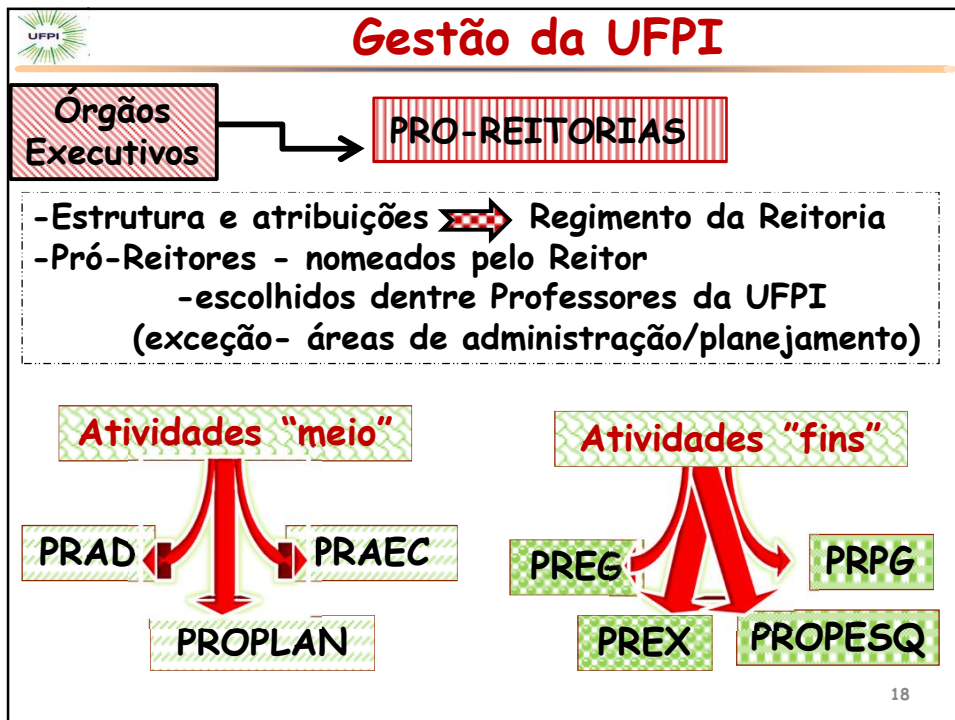
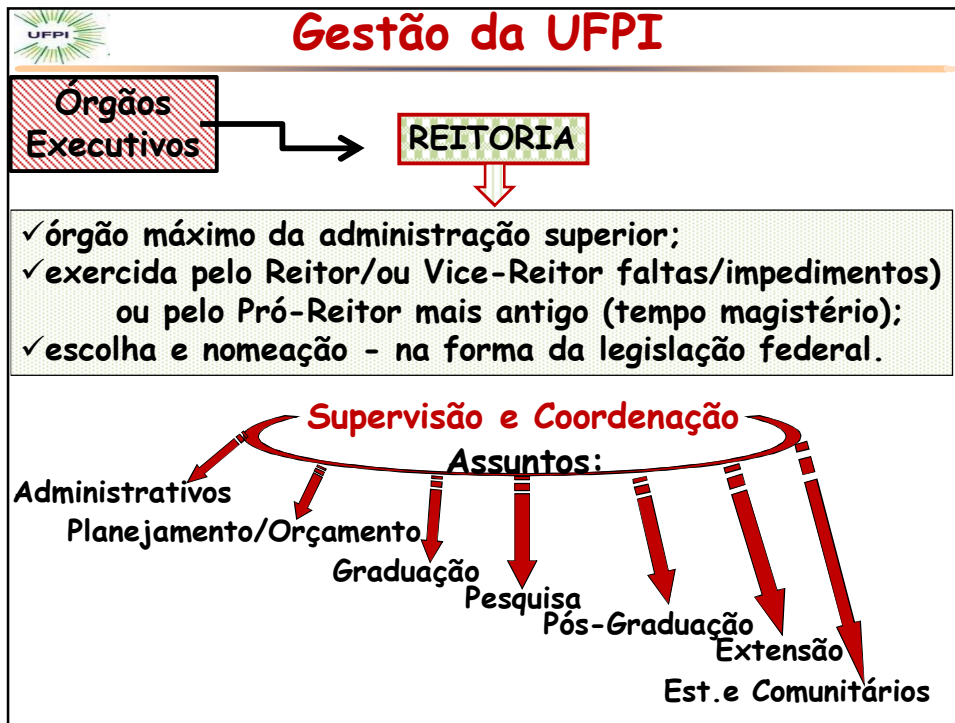
-Assembléia Departamental

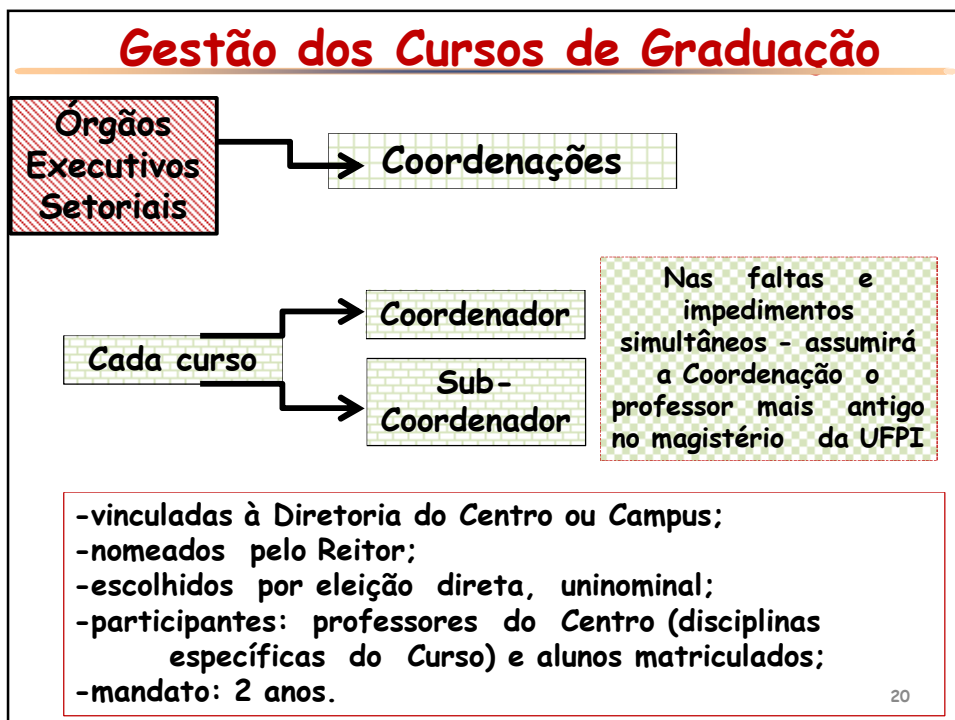
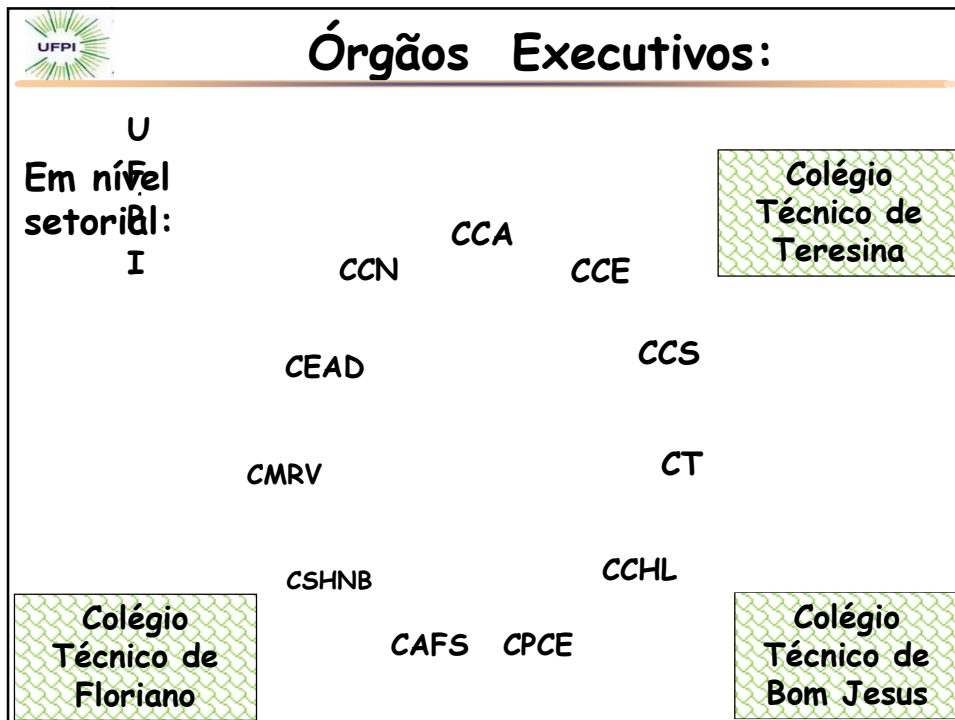
-primeira instância - em matéria didática e administrativa no âmbito de sua atuação.

-Composição:

- ✓Chefe de Departamento, como seu Presidente;
- ✓Professores lotados no Departamento;
- ✓um representante dos técnicos-administrativos, eleito por seus pares;
- ✓representação estudantil, na forma da lei, entre alunos matriculados (mandato de 01 ano).







Gestão dos Cursos de Graduação

Órgãos
Executivos
Setoriais

→ Coordenações

Atribuições:

- Operacionalizar a **constituição do Colegiado de Curso**, presidi-lo e fazer cumprir suas deliberações;
- manter articulação com os Departamentos e **exercer o coordenação da matrícula**;
- propor** ao Colegiado **alterações do currículo**, acompanhar e avaliar a sua execução;

21

Gestão dos Cursos de Graduação

Órgãos
Executivos
Setoriais

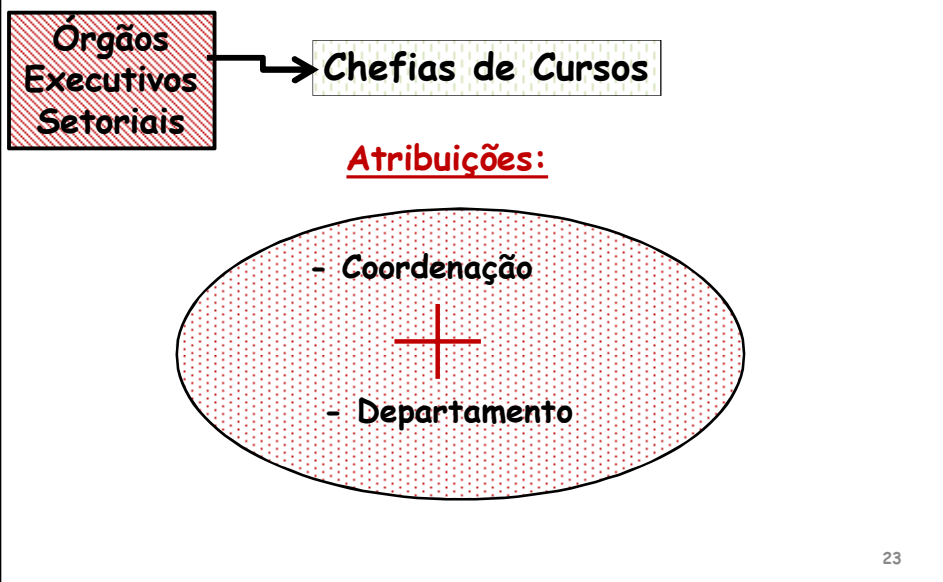
→ Coordenações

Atribuições: (cont.)

- encaminhar à Direção da Unidade as **resoluções do Colegiado que dependam de aprovação superior**;
- exercer **outras atribuições** que lhe sejam cometidas pelo Regimento Geral e normas do CEPEX.

22

Gestão dos Cursos de Graduação



Gestão dos Cursos de Graduação

Núcleo Docente Estruturante - NDE

- Atribuições:

- acompanhamento - atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do PPC;

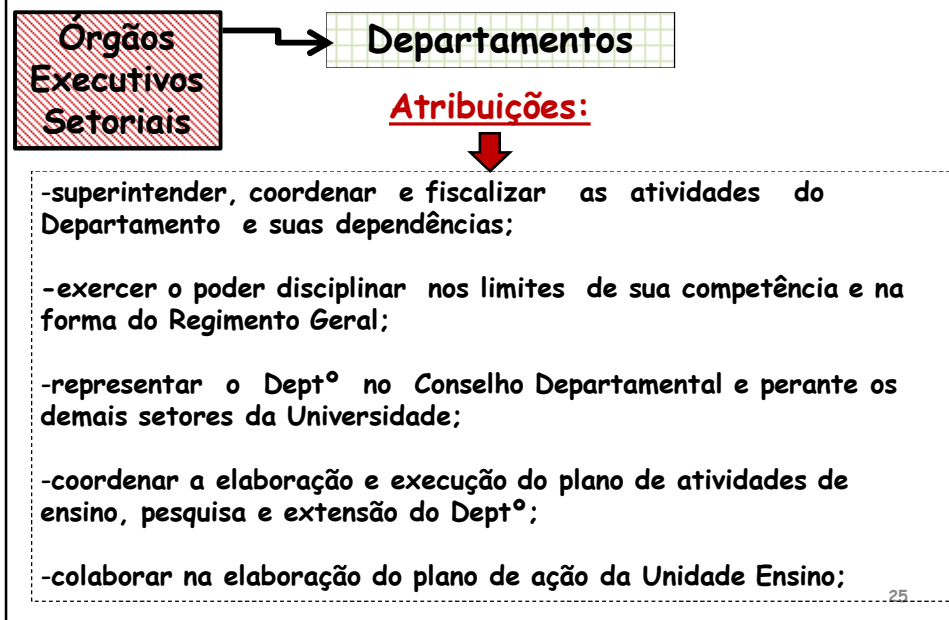
-Membros:

-docentes que exerçam liderança no Curso, escolhidos pelo Colegiados e designados pelo Pro-Reitor de Ensino Graduação

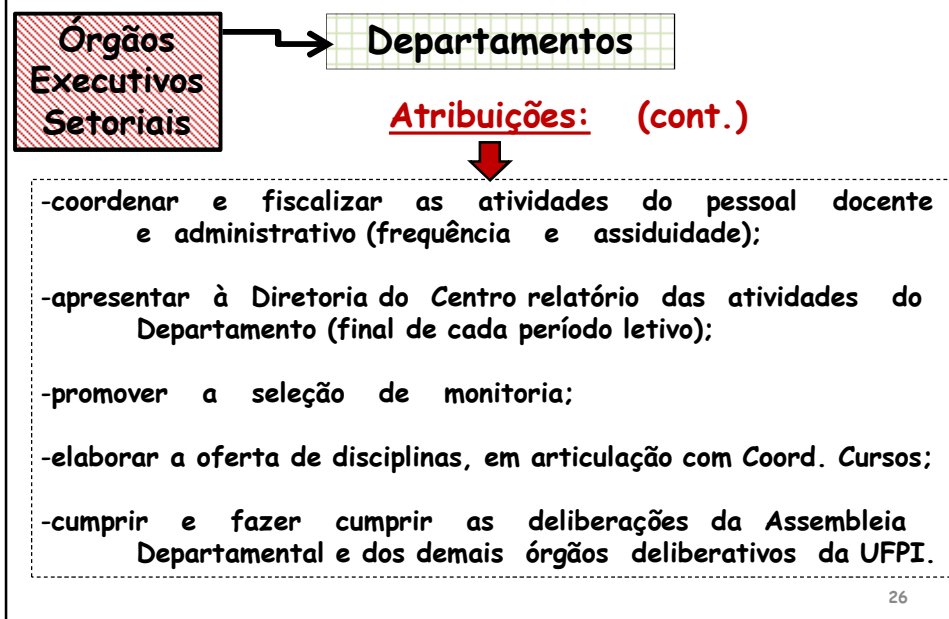
- N° membros: 5-8, experiência de 2 anos em docência, titulação *stricto sensu*, T.I;

(Res. CEPEX 278/11, de 15.09.11)

Gestão dos Cursos de Graduação



Gestão dos Cursos de Graduação



Normas Institucionais Acadêmicas



Resolução 177/2012-CEPEX

**“ Estabelece normas de funcionamento
dos cursos de graduação da UFPI**

<http://www.ufpi.br/arquivos/File/normas%20da%20graduacao%20APROVADO%20CEPEX%20%282%29.pdf>

Resolução 177/2012-CEPEX

NORMAS



Dos Cursos:

registro e controle acadêmico, matrícula, período letivo, componentes curriculares, estágios, TCC, atividades complementares, trancamentos de disciplinas e do curso, cancelamento de registro, avaliação do rendimento acadêmico, avaliação de segunda chamada...

29

Normas Institucionais em observância ao SINAES





O PROCESSO AVALIATIVO NO CONTEXTO DO SINAES

31

PROCESSO AVALIATIVO



LEGISLAÇÃO

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF 88)
- LDBE (LEI 9394/1996)
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE
- LEI DO SINAES (Nº 10.861/2004)
- DECRETO 5.773/2006 (com atualizações)
- PN 40/2007 (consolidada em 29/12/2010)

32

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SINAES



➤ **Objetivo:**

-assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do Art. 9º - VI, VII e IX da LDBE.

33

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SINAES

Finalidades:

- ✓ Melhorar a qualidade da educação superior, orientando a oferta;
- ✓ Identificar mérito e valor das IES, áreas, cursos e programas, nas dimensões:
ensino - pesquisa - extensão - gestão e formação;
- ✓ Promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e autonomia.

34

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SINAES

Participação: ✓ Toda a comunidade educativa.

✓ IES - credenciamento e reconhecimento

Comissões in loco ⇨ Conceito institucional (CI)

✓ Curso de graduação - autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento

Comissões in loco ⇨ Conceito do Curso (CC)

✓ Estudantes - desempenho - **ENADE**

35

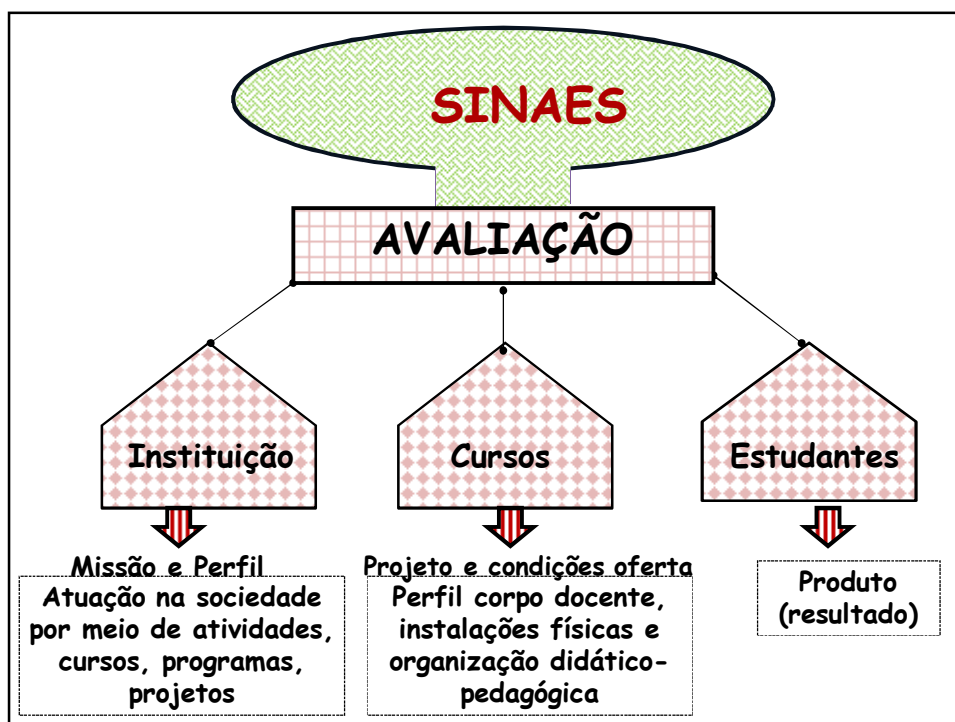
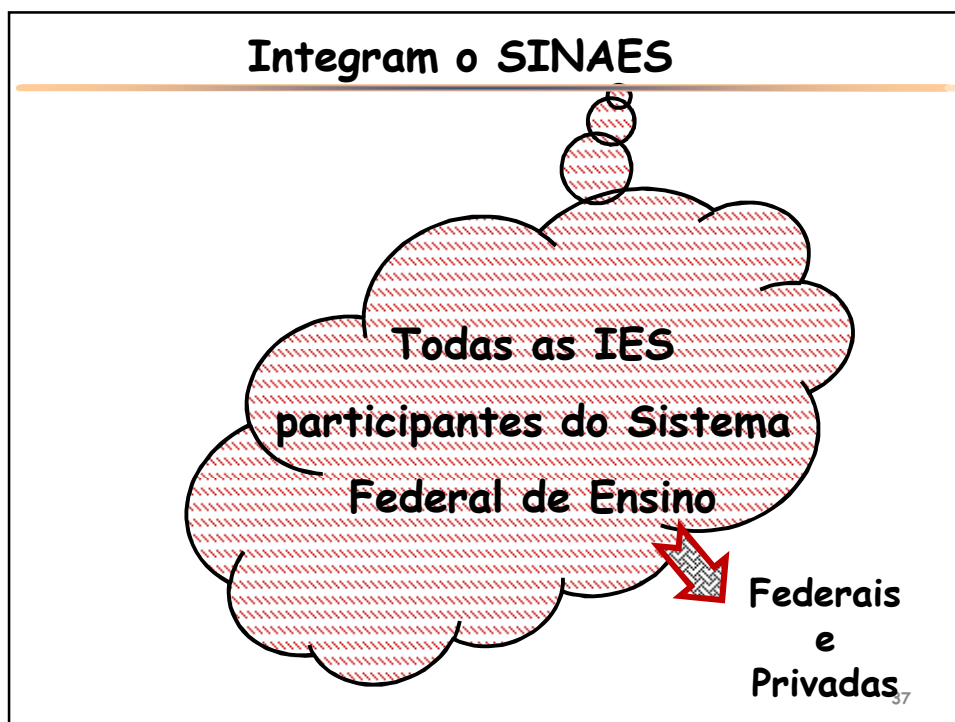
SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SINAES

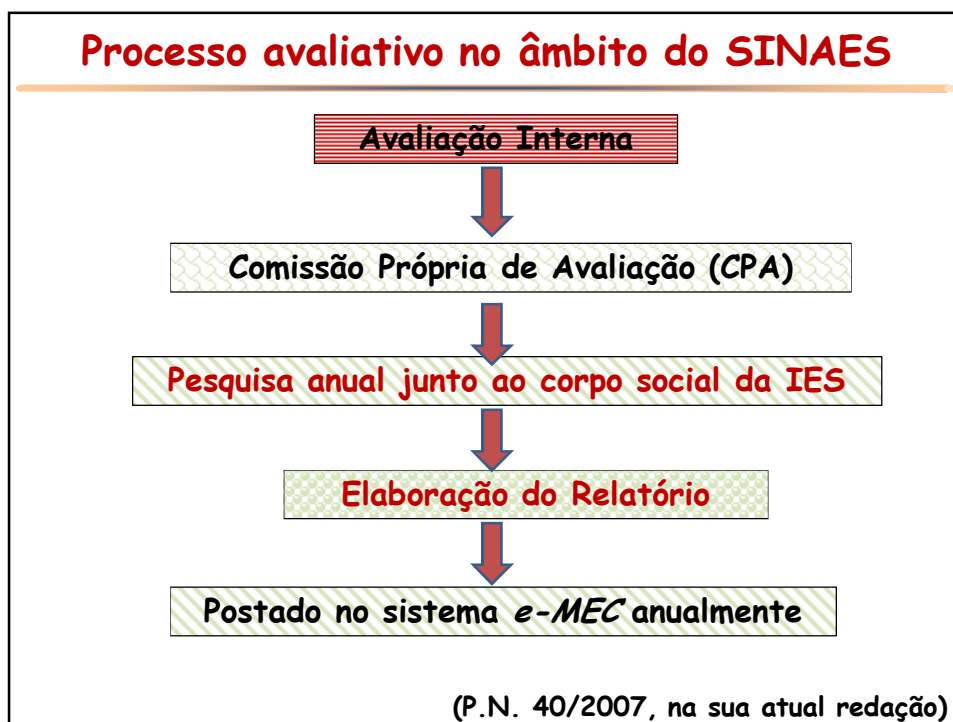
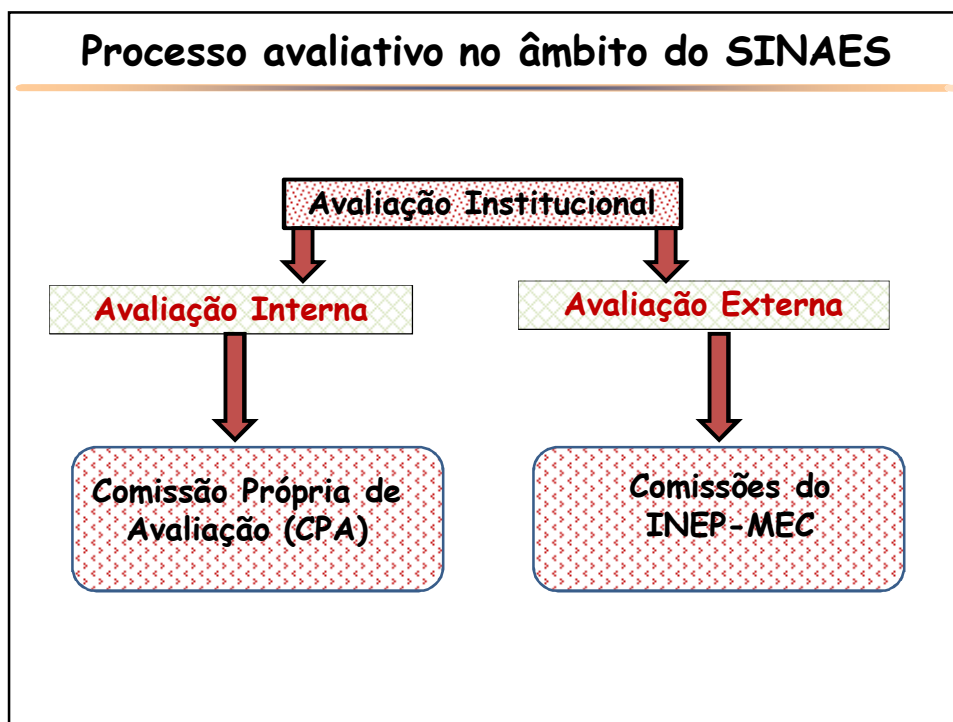
➤ Estabelece os **princípios da avaliação** da qualidade da educação superior, os quais norteiam as atividades de regulação e supervisão da educação superior.



➤ Propõe **medidas saneadoras** às instituições que não obtém desempenhos satisfatórios.

36





ENADE



Elemento chave na
composição dos
Indicadores de Qualidade
do Sistema Nacional de
Avaliação

41

O ENADE é



- É **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação.
- **Registro** - condição indispensável para a emissão do histórico escolar
(Portaria 40/2007, na sua atual redação).

Obs. : Quem não integraliza o ENADE não conclui o Curso e, portanto, não pode obter o grau e receber o diploma.

O ENADE é

- Aplicado **trianalmente** a estudantes integrantes das áreas selecionadas.

Grupos de vinculação:


Grupo Verde:
Bacharelados nas áreas de Saúde, Agrárias e afins

Grupo Azul:
Bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e afins
Licenciaturas nessas áreas.

Grupo Vermelho:
Bacharelados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas,
Humanas e afins

ENADE

Base legal

- Lei 10.861, de 14/04/04 - Institui o SINAES
- Port. Normat. 40, de 12/12/07 - cons. PN 23/2010
- Portaria Normativa anual 
PN nº 03 de 06/03/2015

Manual do ENADE: disponível em

< http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/manuais/manual_enade_2015_30062015.pdf >

Qual o objetivo do ENADE



"aferir o desempenho dos estudantes em relação aos **conteúdos programáticos** previstos nas DCN dos cursos de graduação, suas habilidades no que se refere às **exigências decorrentes da evolução do conhecimento** e suas competências para **compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão**, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento".

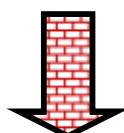


Acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes da educação superior

Por que o ENADE é importante



- ✓ Por ser um componente de avaliação de desempenho
- ✓ Nota ao Curso ➡ **Conceito Preliminar do Curso**
- ✓ Nota à Instituição ➡ **Índice Geral de Cursos**



Indicador de Qualidade

Indicadores de Desempenho Institucional



- ✓ Taxa de Sucesso na Graduação
- ✓ Índice Geral dos Cursos
- ✓ Conceito Preliminar do Curso
- ✓ Conceito CAPES dos Programas de Pós - Graduação

(P.N. 40/2007, na sua atual redação)

Indicadores de Desempenho Institucional

Taxa de Sucesso na Graduação

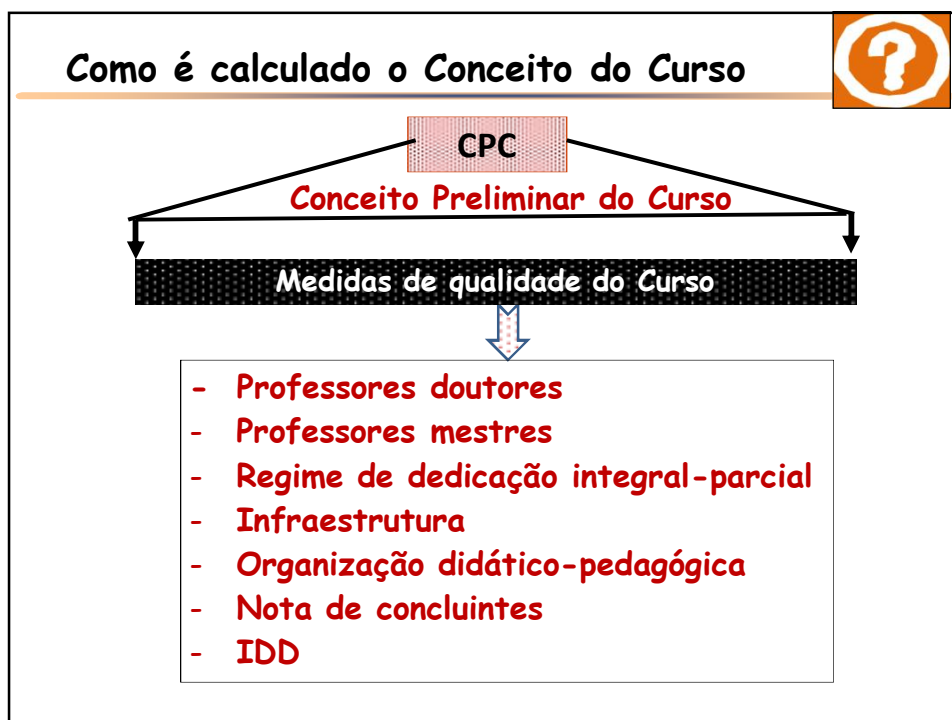
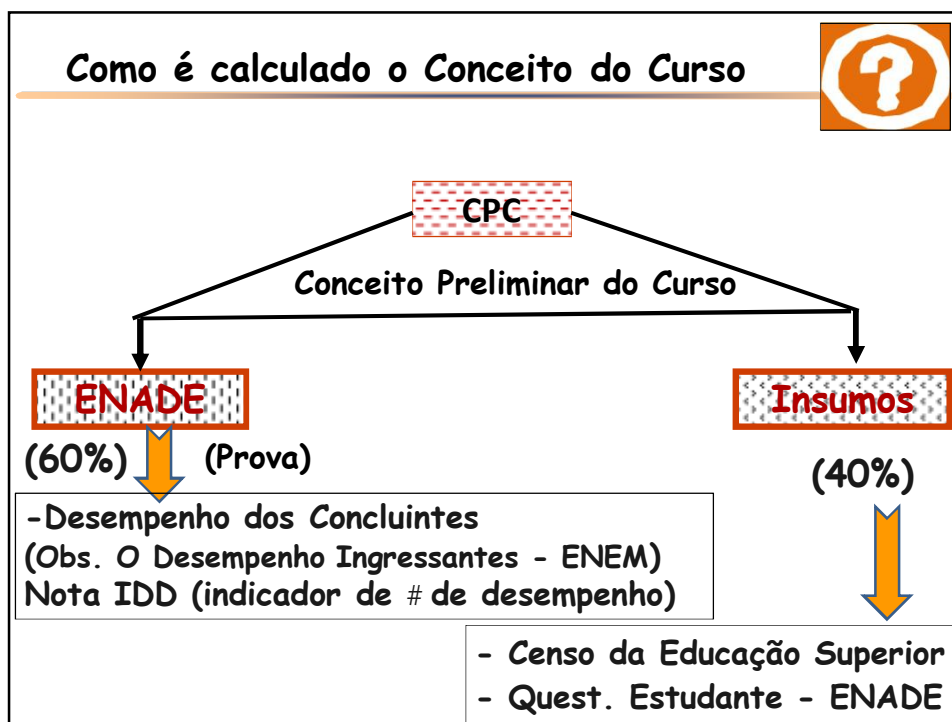


Indica a capacidade da instituição de levar seus alunos a concluírem com sucesso seus cursos, considerando os formandos em relação aos ingressantes, a cada ano.

Relação entre concluintes e ingressantes



Utilizado anualmente no Relatório de Gestão encaminhado ao TCU

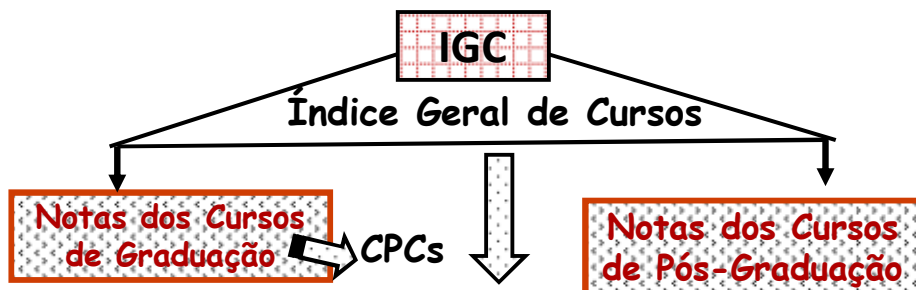


Qual a importância do Conceito do Curso



-Atribuir um juízo de valor (qualidade) e compor o IGC

O que é o IGC 

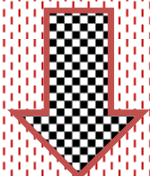


É a média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação.

É o principal indicador de qualidade de uma IES.

Conceito do Curso

Se o Conceito do Curso não for obtido via ENADE



recebe o nome de CC - obtido mediante visita *in loco*

Índice Geral de Cursos (IGC)

-Indicador de qualidade de IES

- ✓No contexto da graduação - **CPC (1-5)**
- ✓Na pós-graduação - conceito **Capes (1-7)**
- ✓**Resultado final** - valores contínuos (0 a 500) e em faixas (de 1 a 5).

Ano	IGC contínuo	IGC-faixa
2008	282	3
2009	281	3
2010	283	3
2011	298	4
2012	290	3
2013	291	3

IGC-Faixas	IGC-contínuo
1	0,0 a 94
2	95 a 194
3	195 a 294
4	295 a 394
5	> 395

(www.inep.gov.br/areaigc)

PROVA - ENADE

Componente de Formação Geral (10 questões)

TEMAS:

- I** - Cultura e Arte;
- II** - Avanços tecnológicos;
- III** - Ciência, tecnologia e sociedade;
- IV** - Democracia, ética e cidadania;
- V** - Ecologia/biodiversidade;
- VI** - Globalização e política internacional;
- VII**- Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável;
- VIII** - Relações de trabalho;
- IX** - Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor;
- X**- Sociodiversidade e multiculturalismo: violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão e rel. de gênero;
- XI** - Tecnologias de Informação e Comunicação;
- XII** - Vida urbana e rural.

PROVA - ENADE

COMPONENTE ESPECÍFICO

30 QUESTÕES - específicas de cada área, sendo 3 discursivas e 27 de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

➤ Matéria específica → detalhada em Portaria do INEP



Conteúdo previsto nas DCNs.

ENADE

Provas de cada ano
Relatórios de Cursos
Relatórios dos Campi
Relatórios da IES

<http://enadeies.inep.gov.br/enadeIes/enadeResultado>

Ciclo avaliativo - ENADE

2004-2007-2010-2013

2005-2008-2011-**2014**

2006-2009-2012-**2015**

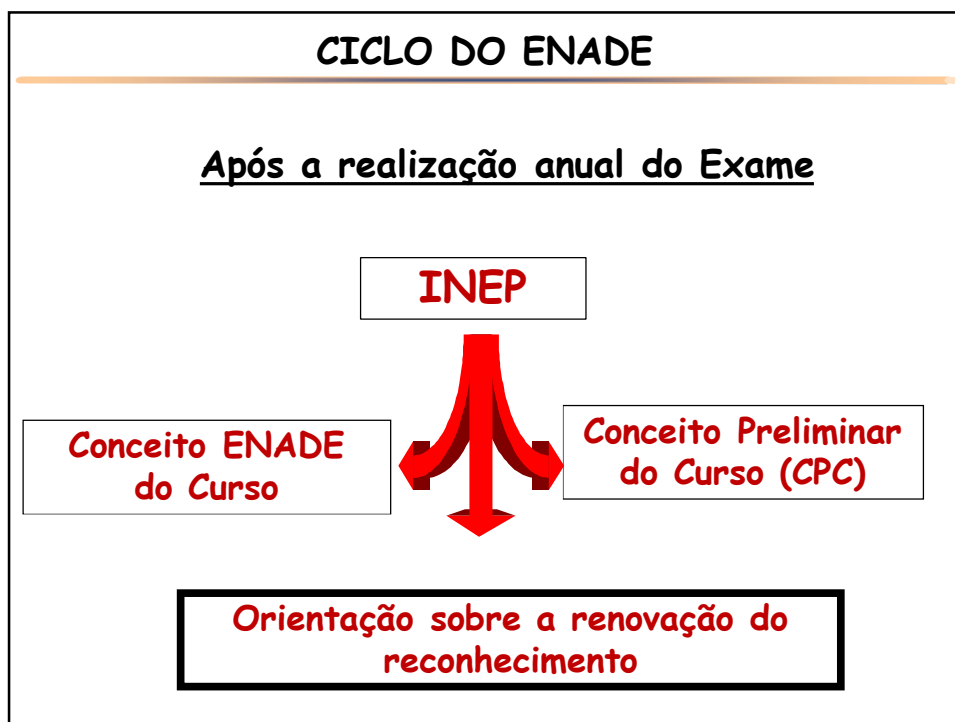
57

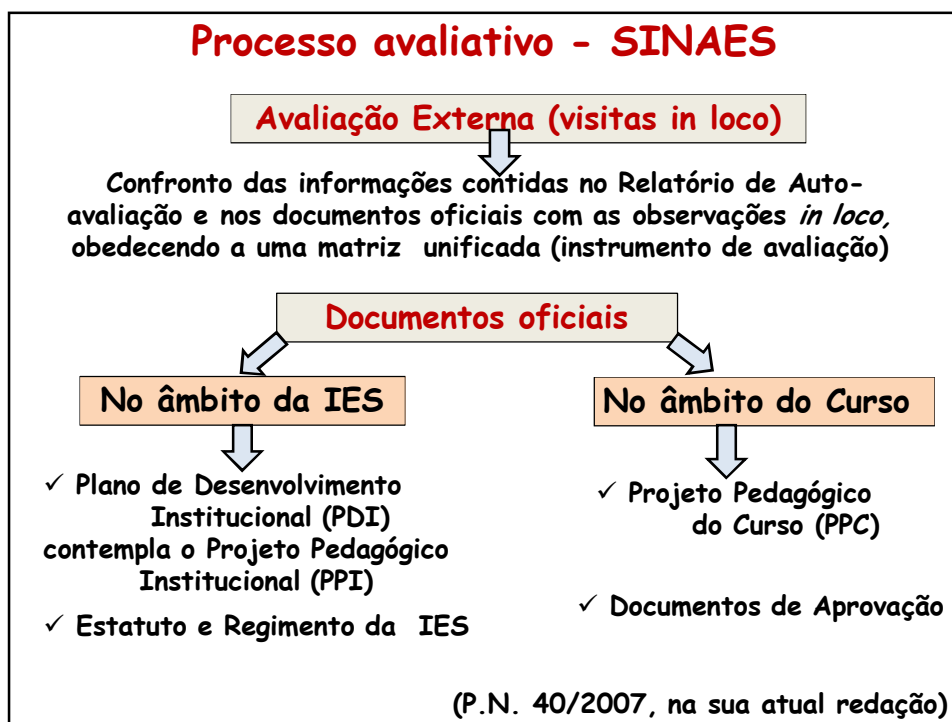
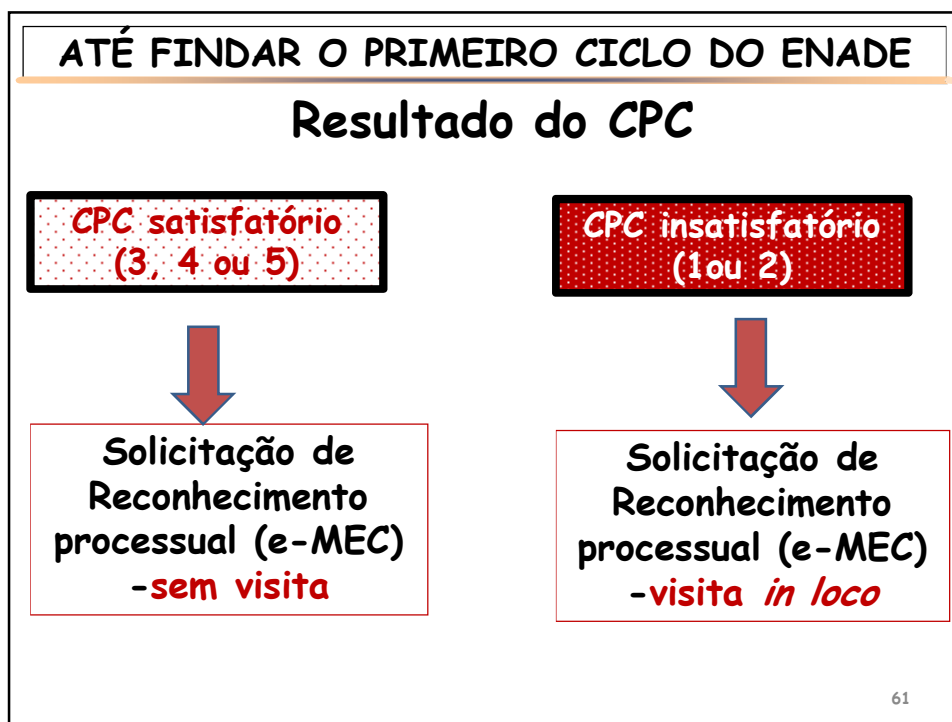
Ciclo avaliativo do SINAES

Baseado no ENADE

O MEC/INEP define, anualmente, as áreas que integrarão o ENADE com base em proposta da CONAES
(coordenação/supervisão SINAES)

58







(Aprovado pela Resolução conjunta CD - CONSUN
nº 002/2015, de 15/07/2015)

63

Processo avaliativo no âmbito do SINAES

Implantação de um
Curso de Graduação

50-75% de integralização

Protocolar o pedido de
reconhecimento

Visita da comissão do
INEP para
RECONHECIMENTO

Organização Didático-Pedagógica
Corpo Docente
Infraestrutura

